

## EDITAL N.º 177/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 10 de julho de 2024, exarado no Fdoc n.º 15482/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização da Festa em Honra de Santa Maria de Fregim, de 10 de agosto ao dia 15 de agosto de 2024, no Parque da Igreja, na Freguesia de Fregim**, nos seguintes termos:

Evento Festivo

Condicionamento de Trânsito, das 21:00h do dia 10 de agosto às 04:00 do dia 15 de agosto de 2024, na Rua da Igreja (EN312) junto à realização do evento.

Evento Religioso

**Procissão de Velas**, no dia 13 de agosto com início às 21:00h, com início na Rua da Mó, segue pela Rua do Rio, Rua da Boavista, Rua da Capela, Rua da Igreja e termina na Avenida da Igreja.

**Procissão em Honra de Santa Maria de Fregim**, no dia 15 de agosto com início às 18:00h, na Igreja de Fregim (Avenida da Igreja), segue pela Rua da Igreja, vai até à partilha com Louredo e volta novamente pelo percurso inverso, terminando novamente na Igreja de Fregim.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 10 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso